PORTARIA Nº 291, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

DECLARA FRACASSADO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021, REVOGA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOARES TREVISOL, Prefeito do Município de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica e,

Considerando que referida licitação restou-se fracassada;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria 238/2021, que designa gestor e fiscal ao objeto do Processo Licitatório 059/2021, e declara fracassado o mesmo processo citado devido a única licitante credenciada, não restar-se habilitada em descumprimento as normas do edital.

Art. 2º Determina ao setor competente o lançamento de novo certame licitatório, se assim for necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 13 /09 / 2021. *Edição nº.* 3620 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda